



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-10, de 10 de março de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 17 de março de 2014, o Conselheiro Federal Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de março 2014.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**